



Moção Nº 316/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que subscreve este documento, vem apresentar **Moção de Aplausos** ao senhor **Fernando Antônio Gondolo**, idealizador e realizador do **1º Festival Geek de Itapevi – ITAPEVI GIBICON**, ocorrido no dia 30 de agosto de 2025, evento que marcou de forma inédita a vida cultural de nosso município.

JUSTIFICATIVA

O festival reuniu artistas independentes, lojistas e famílias em uma grande celebração da cultura geek e nerd, com exposições de quadrinhos, games, oficinas, mesas de RPG, card games, apresentações de cosplay e diversas atividades que promoveram não apenas entretenimento, mas também o fortalecimento da economia criativa local.

Mais do que um encontro de fãs e criadores, o ITAPEVI GIBICON representou um marco para a cidade, abrindo caminhos para que Itapevi se consolide como um polo de referência cultural no universo geek, valorizando talentos da região e mostrando que nossa região também tem muito a oferecer em arte, criatividade e inovação.

A realização do festival simboliza o primeiro passo de um sonho maior: transformar Itapevi em uma cidade que respira cultura, diversão e inclusão, colocando seus artistas em destaque e reforçando o potencial de nossa comunidade no cenário cultural e criativo do Estado de São Paulo e do Brasil.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seus cumprimentos e reconhecimento ao senhor Fernando Antônio Gondolo, pela iniciativa, dedicação e visão de futuro que proporcionaram à população de Itapevi um evento único e memorável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de agosto de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=83Z6E3G6RYGWS8UJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 83Z6-E3G6-RYGW-S8UJ

